



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO n.º 3216/2020

Dispõe sobre “Declara facultativo o ponto nas repartições públicas na data que especifica.”

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO ser na data de 11 de junho de 2020, comemorado o Dia de “Corpus Christi”, feriado nacional, conforme estipulado no calendário oficial;

CONSIDERANDO que esta data, neste ano será celebrada numa quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, na sexta-feira, dia 12 de junho de 2020.

Art. 2º - Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho dos servidores lotados nestes Setores, a fim de que estes serviços não venham a sofrer paralisação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 29 de maio de 2020.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Marluci Marques Mendes

Assessora de Assuntos Legislativos